

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 08, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2011.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Crimes Contra Crianças Facilitados Pelo Computador**, ministrado pela Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (EMAG).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **Crimes Contra Crianças Facilitados Pelo Computador**, com carga horária total de 14 (quatorze) horas-aula, ministrado pela Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (EMAG), nos termos do Processo nº 2010569 – Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral